

MATRÍCULA Nº 9 5 9 1 2

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 95912.- IMÓVEL: Lote 39, da quadra QNG-21, TAGUATINGA, Distrito Federal, medindo 10,00 metros pelas linhas de frente e fundo e 33,00 metros pelas laterais direita e esquerda, ou seja, a área de 330,00 m2., formando uma figura regular, limitando-se lateralmente com os lotes 37 e 41, da mesma quadra. PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO LEÔNICIO DA SILVA, brasileiro, casado, - militar, residente e domiciliado nesta Capital, CI 1G 348034-M. Exército e CIC 000.416.611-68. Registro anterior: Livro 3-P, fl. 105, nº 16527, deste Cartório. Dou fé. Taguatinga-df., 14 de janeiro de 1985. Maurílio Antônio de Souza, técnico judiciário. O Oficial,

R.1.95912.- Conforme CARTA DE ADJUDICAÇÃO expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões do Distrito Federal, aos 7.11.1978, extraída dos Autos de Inventário 3057/77, dos bens ficados por falecimento de MARIA JOSE' ALCÂNTARA DA SILVA, ocorrido aos 25.7.1977, o imóvel matriculado foi adjudicado a ANTÔNIO LEÔNICIO DA SILVA, viúvo meeiro, já qualificado, por sentença de 03.10.1978, transitada em julgado, proferida pelo dr. - Hermenegildo Fernandes Gonçalves, Juiz de Direito. Avaliação Judicial (monte tributável, relativo, também, a outros bens) cr\$105.000.- Dou fé. Taguatinga-df., 14 de janeiro de 1985. Maurílio Antônio de Souza, técnico judiciário. O Oficial,

R.2.95912.- TRANSMITENTE: ANTÔNIO LEÔNICIO DA SILVA, CI. 013480340-2.M.Ex. , CIC. 000416611-68, brasileiro, viúvo, militar, residente e domiciliado nesta Capital. ADQUIRENTE: FRANCISCO DE ARAUJO COSTA, CI. 159.093-DFSP/DF. e CIC. 057.339.601-91, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital.- COMPRA E VENDA: escritura de 13/03/1985, fl. 98, Livro 276 do 3º Ofício de Notas de Taguatinga, DF. PREÇO: CR\$9.000.000. DOU FÉ. Taguatinga,DF., 19 de março de 1985. Geraldo José Cyrino , Téc. Judiciário. O Oficial,

Av.3. 95912.- Certifico que, no lote foi edificado um prédio residencial com a área coberta de 67,50m2, pelo lavor de cr\$50.000.000, conforme Carta de Habite-se nº 018/86, expedida em 07.02.86 pela Administração Regional de Taguatinga-df, aqui arquivada com o requerimento de 12.02.86. Dou Fé. Taguatinga-df, 14 de fevereiro de 1986. Sérgio Paulo Pimentel Lotti, técnico judiciário. O Oficial,

REGISTROS E AVERBAÇÕES

CONTINUAÇÃO...

R.4. 95912.- Transmittente: FRANCISCO DE ARAUJO COSTA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, CI. 159093-DFSP/DF CIC. 057339601-91.- Adquirentes: DIMAS RODRIGUES SILVA, comerciante, CI. nº 375054-SSP/DF. CIC. 303493621-49 e sua mulher, ELISABETE RODRIGUES SILVA, - bancária, CI. 953498-SSP/DF. CIC. 266943361-87, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.- COMPRA E VENDA: 27.02.86, por instrumento particular.- PREÇO: cr\$170.000.000. Dou FÉ. Taguatinga-df, 17 de março de 1986. Sérgio Paulo Pimentel Lotti, técnico judiciário. O OFICIAL,

R.5. 95912.- HIPOTECA DO 1º GRAU: instrumento particular mencionado no registro precedente.- DEVEDORES: os adquirentes de que trata o R.4.- Credora: - BRB - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta Capital, CGC.00724849/0001-08. VALOR: cr\$153.000.000, a ser resgatado em 252 mensalidades no valor inicial' de cr\$1.823.976, compreendendo amortização, juros à taxa efetiva de 9,816% - ao ano, a começar em 05.04.86.- PLANO: PES/TP. Obrigam-se pelas demais condições. Dou FÉ. Taguatinga-df, 17 de março de 1986. Sérgio Paulo Pimentel Lotti, técnico judiciário. O Oficial,

Av.6. 95912.- Certifico que foi emitida por BRB-Crédito Imobiliário S/A, em favor da mesma, a Cédula Hipotecária Integral de nº 001162, série A, representativa de primeiro grau, com as características constante do registro precedente, tendo como Devedores os adquirentes de que trata o R.4. Dou FÉ. Taguatinga-df, 17 de março de 1986. Sérgio Paulo Pimentel Lotti, técnico judiciário. O Oficial,

Av.07.95912.- INCORPORAÇÃO DE PATRIMÔNIO: Certifico, que, atendendo a requerimento de 22.02.99 e nos termos da deliberação das **ASSEMBLÉIAS GERAIS DOS AÇONISTAS** realizadas com amparo nos artigos 122, inciso VIII, e 264 e seguintes Leis de 15.12.76, **BRB - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, foi incorporado ao **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**, conforme Atas das sobreditas assembleias, publicadas em 14.02.97, no D.O.U. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 14 de abril de 1999.- FRANCISCO JOSE DE ALENCAR ARARIPE, ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Av.08.95912.- CANCELAMENTO DE CÉDULA: À vista autorização do credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, contida no campo nº 11, da mesma, datado de 22.02.99, documentos que se encontram arquivados neste Ofício, procede-se ao cancelamento da cédula hipotecária integral nº 001162, Série A, objeto da averbação nº 06, desta matrícula. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 14 de abril de 1999.- FRANCISCO JOSE DE ALENCAR ARARIPE, ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Av.09.95912.- CANCELAMENTO DE HIPOTECA: À vista autorização do credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, contida no campo nº 11, da cédula nº 001162, datado de

Seio digital: TJDFT20220300135179DXJGPPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 95912

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>MATRÍCULA Nº 95912 FLS. 02</p>	
<p>22.02.99, documento que se encontra arquivado neste Ofício, procede-se ao cancelamento da hipoteca incidente sobre o imóvel matriculado, objeto do registro nº 05, desta matrícula. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 14 de abril de 1999.- FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE, ESCRIVENTE AUTORIZADO.</p> <p style="text-align: center;"><i>Francisco José de Alencar Araripe</i></p>	
<p>R.10.95912.- COMPRA E VENDA: escritura pública de 21.05.99, lavrada às fls. 128-129, do Livro 161, do 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF. TRANSMITENTES: DIMAS RODRIGUES SILVA, e sua mulher ELISABETE RODRIGUES SILVA, qualificados no R.04, desta matrícula. ADQUIRENTE: MARCOS NÓBREGA DE ARAÚJO, brasileiro, motorista, CI n. 1.499.946 SSP-DF, CIC n. 658.828.571-04, casado com Márcia Suemi Tokuda de Araújo, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residente e domiciliado na QNG 21, Casa 32, Taguatinga, DF. PREÇO: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais). DOU FÉ. TAGUATINGA (DF), 26 de maio de 1999.- CARLOS LIMA, OFICIAL SUBSTITUTO.</p>	
<p>R.11/95912 DATA: 22 de dezembro de 2004. COMPRA E VENDA TÍTULO: Escritura Pública de 08 de dezembro de 2004, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 0503, folhas 045/051. VENDEDORES: MARCOS NÓBREGA DE ARAÚJO, portador da cédula de identidade RG nº 1.499.946 SSP/DF, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº 658.828.571-04, e sua mulher MÁRCIA SUEMI TOKUDA DE ARAÚJO, portadora da cédula de identidade RG nº 1.246.424 SSP/DF, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 504.611.251-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. COMPRADORES: LUCIANO LUCINDO LAGES, portador da cédula de identidade RG nº 1.219.502 SSP/DF, do comércio, inscrito no CPF/MF sob o nº 553.083.411-68 e sua mulher NÚBIA PINHEIRO DE OLIVEIRA LAGES, portadora da cédula de identidade RG nº 1.622.414 SSP/DF, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 801.372.291-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO: R\$140.000,00. Registrado por: <i>Carlos Eduardo F. de M. Barroso</i>, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</p>	
<p>R.12/95912 DATA: 22 de dezembro de 2004. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA TÍTULO: Escritura Pública mencionada no R.11, DEVEDORES FIDUCIANTES: LUCIANO LUCINDO LAGES, e sua mulher NÚBIA PINHEIRO DE OLIVEIRA LAGES, já qualificados. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA CONSÓRCIO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.349.595/0001-09, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$99.254,52. FORMA DE PAGAMENTO: 103 parcelas, no valor de R\$ 1.061,27, mais os seguros mensais, a serem pagos todo dia 10 de cada mês. FORMA DE ATUALIZAÇÃO: O saldo devedor será atualizado pelo INPC - Índice Nacional de Preço ao Consumidor e demais encargos constantes do título. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$142.000,00. Registrado por <i>Carlos Eduardo F. de M. Barroso</i>, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</p>	

Selo digital: TJDFT20220300135179DXJGPPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

03

95.912

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$450.000,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.18/95912

DATA:23 de maio de 2012.

AVERBAÇÃO DO PACTO ANTENUPCIAL

Conforme Escritura Pública, datada de 19 de junho de 2001, lavrada no 3º Ofício de Notas de Taguatinga - DF, livro nº 0491, folhas 064, procede-se à averbação do PACTO ANTENUPCIAL de KEITON MAXIMILIANO DE ARAUJO e ELIANE APARECIDA SILVA, que estabeleceram o regime da comunhão universal de bens, devidamente registrado sob o n.º 12687 do livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. A nubente, após o enlace, passou a assinar ELIANE APARECIDA SILVA DE ARAUJO, estando o casal devidamente qualificado no R.16. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.19/95912

DATA:11 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 23 de fevereiro de 2022, por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00006685720205100101, protocolo nº 202202.2309.02024491-IA-830 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Rafael Antonio de Moraes Cortes, em desfavor de KEITON MAXIMILIANO DE ARAUJO, qualificado no R.17, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.20/95912

DATA:29 de agosto de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 15 de agosto de 2022, por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás - GO, extraído dos autos do processo nº 00112381420215180241, protocolo nº 202208.1513.02299215-IA-480 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Daniela Bernardes Arroyo, em desfavor de KEITON MAXIMILIANO DE ARAUJO, qualificado no R.16, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.21/95912

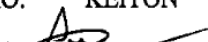
DATA:15 de setembro de 2022.

PENHORA

Por força do Termo de Penhora assinado eletronicamente em 19 de janeiro de 2022, datado de 19 de janeiro de 2022, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo n.º 0720544-14.2019.8.07.0007, Cumprimento de Sentença movida por IARA APARECIDA MARTINS REINALDO, em desfavor de KEITON MAXIMILIANO DE ARAUJO, qualificado no R.16, e outros, foram PENHORADOS os direitos fiduciantes do imóvel, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dra. Livia Lourenço Gonçalves, para a garantia da dívida de R\$162.117,69. FIEL

Seio digital: TJDFT20220300135179DXJGPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

DEPOSITÁRIO: KEITON MAXIMILIANO DE ARAUJO. Registrado por:
 Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICADO, não constar desta matrícula nenhum OUTRO ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 19/09/2022 15:32:56.

(buscas realizadas até 15 DE SETEMBRO DE 2022 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20220300135179DXJG



Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.registroidemoveisdf.com.br.

Emolumentos: R\$ 30,60

ISSQN 5%: R\$ 1,53 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

TOTAL: R\$ 32,13 Ato: 21.

Selo digital: TJDFT20220300135179DXJGPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br